



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 15/2020-PCDF, NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº. 14/2002.**

PROCESSO Nº 052-000858/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ nº 37.115.482/0001-35, representada por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI**, na qualidade de Delegado-Geral em Exercício, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **SIGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, doravante denominada Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 11.385.361/0001-10, estabelecida no SIBS Quadra 03, conjunto C, Lote 03, CEP 71.736-303, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, E-mail: comercial@sigaservicos.com.br, Telefones (61) 3386.6651, representada por **ANDRÉA DE FÁTIMA RIBEIRO SOARES**, CPF nº 889591.801-06, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 3974 (62718248-SEI) e Despacho (62719900-SEI), nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 1º de julho de 2021.

Pelo Distrito Federal:

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI
Delegado-Geral (em Exercício)

Pela Contratada:

ANDRÉA DE FÁTIMA RIBEIRO SOARES
Representante Legal

Testemunhas:


KÁTIA GONÇALVES NUNES
RG Nº 1.655.016 - SSP/DF
CPF Nº 702.726.721-20


JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR
RG Nº 1.261.610 - SSP/DF
CPF Nº 602.982.191-15